

2.º Relatório Final

Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Identificação do processo: 2016/300.10.005/613

Objeto da contratação: Aquisição de desinfetantes e produtos químicos para tratamento de águas.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 124.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação - Código da Contratação Pública, doravante designado de CCP, no dia seis de fevereiro do ano dois mil e dezassete reuniu o júri do processo de contratação para **“Aquisição de desinfetantes e produtos químicos para tratamento de águas”** a fim de proceder à elaboração do segundo relatório final para ordenação final das propostas, porquanto do primeiro relatório final resultou uma alteração da ordenação dos concorrentes o que originou o direito à pronuncia dos concorrentes no âmbito de nova audiência prévia.

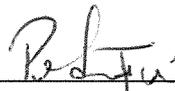
Considerando que durante o período fixado para a segunda audiência prévia não existiram quaisquer observações dos concorrentes o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do primeiro relatório final, pelo que propõe a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente SIQ – Sociedade Industrias Químicas, Lda. no valor de € 26.571,60 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao que antecede, se a proposta aqui formulada merecer aprovação superior, deverá, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º do CCP, proceder-se à notificação de todos os concorrentes, a qual será acompanhada de presente relatório final e ser notificado o adjudicatário no sentido de proceder em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 77.º do CCP.

Sines, 6 de fevereiro de 2017

O Júri do Procedimento

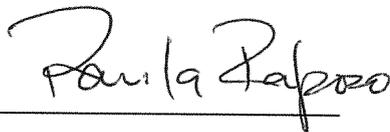
Presidente



Pedro José, Eng.º

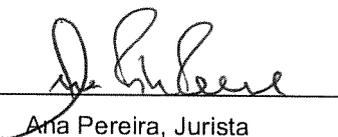


Primeiro Vogal Efetivo



Paula Raposo, Encarregada Geral do Serviço de Gestão de Stocks

Segundo Vogal Efetivo



Ana Pereira, Jurista